

PROCESSO SELETIVO  
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, organização social gestor do Hospital Regional do Litoral Norte, **DIVULGA RESULTADO FINAL** e a **CONVOCAÇÃO** em ordem de classificação da seleção para a vaga de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** na forma a seguir disposta.

LISTA FINAL DE APROVADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	CARGO
1	ADENI DE SOUZA LIMA	104240938-20	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
2	ANA CLARA DA CRUZ LONGHI	513820518-83	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
3	ANTONIO DE PADUA COUTINHO DE BARROS	192392462-15	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
4	BRUNO CAMEJO DA SILVA	910769190-49	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
5	DAMIANA MARCONDES DA SILVA COSTA	342367038-07	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
6	DANIEL SILVA SARAIVA	367584978-36	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
7	DANIELE DE OLIVEIRA	364647978-75	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
8	DANILO DE AMORIM DOS SANTOS	433324038-77	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
9	ESTEFFANY DUQUE OLIVEIRA	506837658-25	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
10	EVERALDO REIS SANTOS	023744545-09	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
11	FERNANDA TAVARES ROCHA	054165836-06	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
12	JANAINA RODRIGUES RIBEIRO ARDUINI	418758028-00	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
13	MEIRIELEN CRISTINA TEIXEIRA	420908278-31	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
14	MIRLENE APARECIDA DE FATIMA GONÇALVES AVELINO	328489248-61	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
15	PALOMA SOARES MESQUITA	391599258-50	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
16	PRISCILLA DAMARIS TAMURA PEIXOTO NEIAS	078277428-82	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
17	REBECA FELICIANO DE ARAUJO	462830328-26	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
18	ROZANGELA APARECIDA ONOFRE SANTOS	739350856-72	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
19	SANDRA REGINA DOS SANTOS	040900568-10	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

20	SARA JESUS SILVA PRATES	172908878-32	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
21	SIEMARI APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA	098502498-46	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
22	SILVIA SATIKO NISHIKAWA	232372138-02	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
23	TAINA PATRICIA AIRES DOS REIS	460354098-14	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM
24	TATIANE OLIVEIRA VIANA	391233668-77	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

FICAM, em simultâneo, **CONVOCADO (S)** para **CONTRATAÇÃO IMEDIATA** em ordem de classificação, para a realização/indicação dos exames, conforme nomes abaixo:

**NOME(S) DO(S) CONVOCADO (S):**

- 1º - ADENI DE SOUZA LIMA
- 2º - ANA CLARA DA CRUZ LONGHI
- 3º - ANTONIO DE PADUA COUTINHO DE BARROS
- 4º - BRUNO CAMEJO DA SILVA
- 5º - DAMIANA MARCONDES DA SILVA COSTA
- 6º - DANIEL SILVA SARAIVA
- 7º - DANIELE DE OLIVEIRA
- 8º - DANILO DE AMORIM DOS SANTOS
- 9º - ESTEFFANY DUQUE OLIVEIRA
- 10º - EVERALDO REIS SANTOS
- 11º - FERNANDA TAVARES ROCHA
- 12º - JANAINA RODRIGUES RIBEIRO ARDUINI
- 13º - MEIRIELEN CRISTINA TEIXEIRA
- 14º - MIRLENE APARECIDA GONÇALVES AVELINO
- 15º - PALOMA SOARES MESQUITA
- 16º - PRISCILLA DAMARIS TAMURA PEIXOTO NEIAS
- 17º - REBECA FELICIANO DE ARAUJO
- 18º - ROZANGELA APARECIDA ONOFRE SANTOS
- 19º - SANDRA REGINA DOS SANTOS
- 20º - SARA JESUS SILVA PRATES
- 21º - SIEMARI APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA
- 22º - SILVIA SATIKO NISHIKAWA
- 23º - TAINA PATRICIA AIRES DOS REIS
- 24º - TATIANE OLIVEIRA VIANA

AS **ROTINAS ADMISSIONAIS**, ocorrerão da seguinte forma, sendo **OBRIGATÓRIA** a presença no horário, data e local, sinalizado abaixo:

a) **DATA:** 14/02/2022.

b) **LOCAL:** **HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE**, localizado na Rua Prudência Sanches Froile Mansano, nº 1200, Caraguatatuba – SP. *Ponto de referência: Atrás do Shopping Serramar.*

c) **HORÁRIO:** 10:00h.

d) **DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL:** será obrigatório portar documentação admissional conforme **ANEXO I**.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

1. Os candidatos que não comparecerem no local e horários acima indicados, para se submeterem ao **PROCESSO ADMISSIONAL**, perderão a vaga de contratação imediata.
2. As demais convocações dos candidatos para as contratações serão realizadas de mediante a necessidade do serviço, observando a ordem de classificação.
3. Os aprovados na seleção **NÃO** poderão **acumular vínculo dentro da mesma unidade** (Hospital Regional do Litoral Norte), caso isso ocorra o mesmo será automaticamente desclassificado e/ou desligado do quadro de colaboradores.

Caraguatatuba, 11 de fevereiro 2022



Joyce Paulino

Analista de Gestão de Gente



Leandro de Castro Lima

Coordenador de Gestão de Gente

**ANEXO I**

Nome: \_\_\_\_\_

Setor: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Data Admissão: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS	SITUAÇÃO		
	OK	FALTA	DATA DE RECEBIMENTO/ RUBRICA
* CARTEIRA PROFISSIONAL (ORIGINAL E XEROX da FOTO e QUALIFICAÇÃO CIVIL)			
* 01 CÓPIA DO RG (CNH NÃO SUBSTITUI ESSE DOCUMENTO)			
* 01 CÓPIA DO CPF/CIC			
* 01 CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE)			
* 01 CÓPIA DO PIS OU PASEP ATUALIZADO			
* 01 CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR			
* 01 CÓPIA DO CERTIFICADO MILITAR			
** 01 FOTO 3X4 (RECENTES/COLORIDAS)			
** 02 CÓPIAS DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (HEPATITE B, DUPLA ADULTO E TRÍPLICE VIRAL)			
** 01 CÓPIA DO CARTÃO SUS			
* 01 CÓPIA HISTÓRICO ESCOLAR DA FORMAÇÃO (ENSINO MÉDIO/GRADUAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO)			
* 01 CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL OU FEDERATIVO			
* 01 CÓPIA COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CONSELHO DE CLASSE (CERTIDÃO NEGATIVA)			
* 01 CÓPIA DO DIPLOMA DO CURSO TÉCNICO OU SUPERIOR			
** 01 CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO, AVERBAÇÃO JUDICIAL OU DECLARAÇÃO OU CARTÓRIO.			
** 01 CÓPIA DE RG E CPF DO CONJUGUE (CNH NÃO SUBSTITUI ESSE DOCUMENTO)			
** 01 CÓPIA COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DOS FILHOS ATÉ 07 ANOS			
** 01 CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 8 ANOS			
** 01 CÓPIA DE RG E CPF DOS FILHOS			
** 01 CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DOS FILHOS A PARTIR DE 07 ANOS DE IDADE			
** 01 DECLARAÇÃO DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL (ÚLTIMO EMPREGO)			
** 01 CÓPIA DO CURRÍCULO			
** 01 CÓPIA DE CARTÃO DE CONTA CORRENTE (PARA APONTAMENTO DE AG. E C.C.)			
** 01 CÓPIA DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE			

ATENÇÃO: \* ENTREGA OBRIGATÓRIA \*\* ENTREGA EM ATÉ 48 HORAS

**DEMAIS INFORMAÇÕES**

EXAME MÉDICO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_:\_\_\_\_

TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_:\_\_\_\_

PREENCHEU TERMO DE OPÇÃO DO VALE TRANSPORTE: SIM ( ) NÃO ( ) OPTANTE? SIM ( ) NÃO ( )

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

OBSERVAÇÃO DO GP: As assinaturas previstas são indispensáveis para conclusão do processo de admissão